

Recurso/Ficha: 144
Processo Adm.: 8661/2025
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1648098

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

Ata de Registro de Preços Nº 0014/2025
 Pregão nº 376/2024
 Processo nº 2024-DBGKF
Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-SERP.
Recurso/Ficha: 144
Processo Adm.: 8665/2025
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1648107

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

Ata de Registro de Preços Nº 0016/2025
 Pregão nº 376/2024
 Processo nº 2024-DBGKF
Contratante: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-SERP.
Recurso/Ficha: 144
Processo Adm.: 8738/2025
EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02
VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais).
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI

Protocolo 1648115

Errata

ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA ES ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES.
CONTRATADO: J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.923.577/0001-91
 NA PUBLICAÇÃO EMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DIA 07/10/2025, EDIÇÃO Nº 2.861, PÁGINA 277, PROTOCOLO 1646136.

A ONDE SE LÊ: "CNPJ: 02.537.890/0001-09".

LEIA-SE: CNPJ: 11.923.577/0001-91)"

Permanecem inalteradas as demais do informações.

Protocolo 1647983

Venda Nova do Imigrante

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO RESUMO DO ADITIVO Nº 009/2025 AO CONTRATO Nº 000066/2020

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar municipal e estadual (convênio), para atender às necessidades dos alunos não contemplados pelo transporte público escolar municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$1.723.507,98 (hum milhão setecentos e vinte e três mil quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
 005003.1236100092.027 - manutenção das atividades relacionadas ao transporte escolar - 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 157600000001 - transporte escolar sedu - fiscal - 0000126.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1647557

Viana

Lei

LEI Nº 3.485, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O DIA DO SAMBISTA VIANENSE NO MUNICÍPIO DE VIANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Viana/ES, o Dia do Sambista Vianense, a ser celebrado anualmente em 2 de dezembro.

Art. 2º O Dia do Sambista Vianense passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Viana/ES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 08 de outubro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1648050